



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049.380165/2020-50

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

OBJETO: Contratação de credenciados na Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico com Contraste, visando atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada Portaria N° 36/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 15/04/2024, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações:

[...]

Considerando as necessidades de modificação dos **itens 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 - prazos para o credenciamento, no TR** (id. 0037764426), passando a vigorar os seguintes itens:

Item 13.2.1 - Os interessados em realizar a prestação de serviços, de forma complementar, poderão se credenciar seguindo as regras indicadas no instrumento convocatório do credenciamento.

Item 13.2.2 - O credenciamento poderá ser realizado após análise de comissão portariada, dessa forma, os interessados que encaminharem os envelopes de documentações posteriormente à data marcada para abertura dos envelopes, dentro da vigência deste Chamamento Público, serão recebidos, abertos, analisados e conferidos, verificando as exigências do Edital.

Item 13.2.3 - Os interessados deverão entregar toda a documentação pertinente no único ato, não sendo permitida a entrega fracionada.

[...]

O Edital atualizado com o Adendo Modificador I, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se

Porto Velho - RO, 05 de junho de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente- CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 05/06/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049399982** e o código CRC **A1344AEA**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0049.380165/2020-50

SEI nº 0049399982